



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 21 /2018

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco

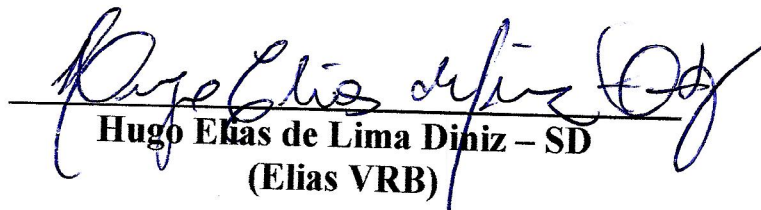
De acordo com o Art. 66 do regimento Interno e Art. 31 da Constituição Federal, venho por meio deste solicitar ao Executivo Municipal o repasse mensal que é feito para a Câmara Municipal desde o ano de 2016 até o mês de março do ano de 2018.

As informações são importantes em caráter de urgência para que possamos analisar e discutir o assunto, sendo assim, estará contribuindo com a administração pública e zelando pelo bem de todos.

Gostaríamos de ressaltar a importância da resposta dentro do prazo regimental, deixando ciente que o não cumprimento viola os princípios da legalidade, publicidade e lealdade às instituições. Art.11 da Lei nº8/429/92.1. Caracterizando ato de improbidade administrativa pelo poder público municipal, considerando conduta contrária à legalidade e a lealdade entre os poderes.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 27 de março de 2018.

Atenciosamente,


Hugo Elias de Lima Diniz – SD
(Elias VRB)

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO Nº 2843
DATA ENTR 27/03/2018
HORÁRIO 13:59 HS


RESPONSÁVEL